

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAINT 2024

ÍNDICE

1. Apresentação	. 3
2. Auditoria Interna	
3. Fatores considerados na elaboração do PAINT	. 4
4. Ações de Auditoria Interna Previstas	
5. Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional	
6. Atividades de monitoramento das recomendações	. 8
7. Programação de Horas	8
8. Restrições e Riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna	

1. Apresentação

A Auditoria Interna da PPSA tem como atividades principais avaliação e a consultoria, com o objetivo de adicionar valor às operações da organização. A Auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos através da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e de governança corporativa.

O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 3/2017, define auditoria interna governamental como "uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização."

No tocante à governança corporativa, a atividade de Auditoria Interna visa avaliar e fazer recomendações apropriadas para a melhoria do processo de governança corporativa no cumprimento dos seguintes objetivos:

- Promover a ética e valores dentro da organização;
- Assegurar a gestão do desempenho eficaz da organização e a responsabilidade por prestação de contas;
- Comunicar de forma eficaz às áreas apropriadas da organização, as informações relacionadas a risco e controle;

A Auditoria Interna tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados e apoiar a estrutura governamental de controle no exercício da sua missão institucional. Dentre os seus objetivos está o de assegurar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal da Instituição, objetivando a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.

Conforme o Decreto nº 3.591/2000, as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios estão sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União-CGU.

A CGU detém competência para avaliar o desempenho da Auditoria Interna. Para efeito de integração das ações de controle, a unidade de auditoria interna deve apresentar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício seguinte, o PAINT.

O PAINT, instrumento de planejamento e de programação de atividades a serem implementadas pela unidade de Auditoria Interna, está normatizado pela Instrução Normativa CGU nº 05/2021.

O planejamento foi desenvolvido em consonância com o principal objetivo desta Auditoria Interna, ou seja, o de assessorar, de forma efetiva, integrada e estratégica, a Alta Administração no exercício do controle das atividades desenvolvidas pela empresa.

O planejamento dos trabalhos de auditoria foi realizado com foco nos riscos e, consequentemente, em atividades que agreguem valor à unidade auditada, identificando oportunidades para aperfeiçoamento dos seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle.

2. Auditoria Interna

As competências da Auditoria Interna encontram-se determinadas no artigo 12 do Regimento Interno da empresa. Essas competências estão detalhadas no Regimento Interno da Auditoria Interna.

O Regimento da Auditoria Interna tem por objetivo registrar e estabelecer os princípios gerais que regem a atividade da Auditoria Interna bem como as diretrizes sobre o seu funcionamento, abordando os seguintes aspectos: objetivos, competências, procedimentos técnicos, funcionamento, escopo do trabalho, relatórios, Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, confidencialidade, independência e procedimentos éticos.

Atualmente a Auditoria Interna da PPSA conta com um colaborador ocupando o cargo de Auditor Chefe sendo ele responsável pelo exercício de todas as atividades definidas no Regimento Interno da Auditoria Interna.

Em que pese a Auditoria Interna não possua massa crítica para implementação formal de um "Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna", as respectivas atividades sempre foram voltadas para a entrega de produtos de alto valor agregado, buscando atender às expectativas das partes interessadas.

3. Fatores considerados na elaboração do PAINT

No planejamento dos trabalhos, a Auditoria Interna pautou-se nos seguintes fatores:

- a) A estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis; *
- b) Os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;**
- c) A complexidade do negócio;
- d) Planos, objetivos e programas gerenciados ou executados pela PPSA;
- e) As obrigações normativas, inclusive às impostas pela IN CGU 05/21;
- f) Materialidade, baseada no valor dos recursos envolvidos;
- g) Fragilidade ou ausência de controles observados;
- h) Planejamento Institucional;
- i) Estrutura de governança existente;
- j) Avaliação da Estrutura de Riscos Corporativos da empresa.
- * O Planejamento dos trabalhos foi estruturado considerando o recurso humano disponível, deduzindo o tempo dispendido para realização das atividades obrigatórias e para o atendimento aos órgãos de controle.

4. Ações de Auditoria Interna Previstas

Em 2024, a Auditoria Interna pretende dar continuidade à "Auditoria no processo de monitoramento da produção", iniciar a "Avaliação da aderência às normas de prestação de contas 2023", revisar e simplificar seu regimento interno bem como elaborar o RAINT 2023, o PAINT 2025 e o Parecer da Auditoria Interna conforme disposto na Instrução Normativa CGU nº 5/2021.

Além das atividades supramencionadas, serão regularmente realizados, o acompanhamento das providências adotadas pela Companhia em relação às recomendações dos órgãos de controle e da Audin, o atendimento às demandas dos órgãos de controle (TCU, CGU e Sest) bem como as ações relacionadas à gestão interna.

^{**}detalhamento no Anexo I.

Em relação ao estoque de recomendações emitidas pela Audin, está prevista a "Verificação da implementação das recomendações relativas ao relatório de auditoria sobre gestão da comercialização". Com esta ação, serão verificadas as providências adotadas pela Companhia, no sentido do atendimento das 27 recomendações emitidas no trabalho em questão.

Cumpre ressaltar que demandas extraordinárias de órgãos de controle terão prioridade e caso excedido o limite aprovado, o PAINT será levado ao Conselho de Administração para revisão.

A seguir, apresentamos o detalhamento das atividades a serem realizadas em 2024:

ATIVIDADE Nº 01

Objeto: ELABORAÇÃO DO RAINT 2023

Objetivo: Dar ciência ao órgão de Controle Interno e ao Conselho de Administração das atividades executadas pela Auditoria Interna no exercício anterior.

Avaliação sumária - Riscos: Não atendimento às exigências do Controle Interno. Não monitoramento/acompanhamento das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

Relevância: Acompanhar a evolução das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

Origem da demanda: Obrigação normativa.

Resultados Esperados: Elaboração do RAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido.

Escopo: Acompanhamento da execução das atividades de auditoria planejadas para 2023.

Cronograma Estimativo:

Data de Início: 02/01/2024 Data de conclusão: 31/03/2024

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro Tipo de serviço / categoria: Gestão Interna Carga Horária Prevista: 40 homens-horas

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Legislação afeta à confecção do RAINT – IN CGU nº 05/21.

Status Atual: Não iniciada

ATIVIDADE Nº 02

Objeto: AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA ÀS NORMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

Objetivo: Verificar se a estrutura das informações apresentadas pela Companhia em seu Portal encontra-se aderente à legislação vigente emitida pelo TCU.

Avaliação sumária - Riscos: As informações apresentadas não estarem atendendo ao disposto na legislação emitida pelo Tribunal de Contas da União.

Relevância: A Pré-Sal Petróleo S/A, por ser uma Unidade jurisdicionada ao TCU, necessita cumprir as obrigações determinadas pelo Tribunal acerca da apresentação de informações referentes a prestações de contas da Companhia.

Origem da demanda: Obrigação normativa.

Resultados Esperados: Informações relacionadas às prestações de contas em conformidade com a legislação vigente.

Escopo: Prestações de Contas da Companhia.

Cronograma Estimativo:

Início: 05/02/2024 Término: 31/05/2024 Local: Escritório Central do Rio de Janeiro Tipo de serviço / categoria: Avaliação Carga Horária Prevista: 40 homens-horas

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Normas gerais sobre prestações de contas para os exercícios a partir de 2020. Instrução Normativa TCU nº 84-2020 - Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020. Acompanhamento realizado pela área Comunicação e Ouvidoria da Companhia.

Status Atual: Não iniciada

ATIVIDADE № 03

Objeto: AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE GESTÃO DA COMERCIALIZAÇÃO

Objetivo: Verificar as providências adotadas pela Companhia no sentido da implementação das 27 recomendações emitidas no relatório de auditoria sobre gestão da comercialização.

Avaliação sumária - Riscos: As providências adotadas não atenderem integramente à recomendação emitida.

Relevância: As recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna da PPSA objetivam agregar valor e melhorar as operações da Companhia.

Origem da demanda: Fase de monitoramento das recomendações da Audin.

Resultados Esperados: Recomendações atendidas.

Escopo: Recomendações emitidas no relatório de auditoria sobre gestão da comercialização.

Cronograma Estimativo:

Início: 02/01/2024 Término: 30/09/2024 Local: Escritório Central do Rio de Janeiro Tipo de serviço / categoria: Avaliação Carga Horária Prevista: 160 homens-horas

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Conhecimento de normas e procedimentos institucionais aplicados à atividade de acompanhamento da

produção e comercialização na Companhia.

Status Atual: Não iniciada

ATIVIDADE № 04

Objeto: ELABORAÇÃO DO PARECER DA AUDITORIA INTERNA

Objetivo: Elaborar o Parecer da Auditoria Interna conforme artigo 15 da IN CGU 05/21.

Avaliação sumária - Riscos: O Parecer de auditoria não estar em conformidade com a legislação vigente.

Relevância: Expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditoria realizados, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos para fornecer segurança razoável quanto aos temas relacionados no artigo 16 da IN CGU 05/21.

Origem da demanda: Obrigação normativa.

Resultados Esperados: Elaboração do Parecer da Auditoria Interna em conformidade com a legislação

vigente.

Escopo: Parecer da Auditoria Interna.

Cronograma Estimativo:

Início: 01/02/2024 Término: 31/05/2024 Local: Escritório Central do Rio de Janeiro Tipo de serviço / categoria: Gestão Interna Carga Horária Prevista: 40 homens-horas

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Realização de trabalhos de auditoria individuais previstos e executados no âmbito do PAINT. Conhecimento

das atividades e processos internos da PPSA bem como do planejamento estratégico.

Status Atual: Não iniciada

ATIVIDADE № 05

Objeto: AUDITORIA NO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO – CONTINUAÇÃO

Objetivo: Avaliar os procedimentos utilizados na gestão do processo de acompanhamento da produção **Avaliação sumária - Riscos:** Risco de erros na previsão operacional de produção (risco 7 do gerenciamento

de risco acompanhado pela área de planejamento estratégico da Companhia).

Relevância: Atendimento ao disposto na Lei 12.351/2010.

Origem da demanda: Seleção baseada em riscos.

Resultados Esperados: Evitar a ocorrência de irregularidades e impropriedades. Ampliar a governança do

processo.

Escopo: Verificar os documentos institucionais utilizados para realização do acompanhamento da produção e

identificar o macroprocesso e os processos relacionados.

Cronograma Estimativo:

Data de Início: 01/06/2024 Data de conclusão: 30/12/2024

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipo de serviço / categoria: Avaliação (Auditoria Operacional e de Conformidade)

Carga Horária Prevista: 560 homens-horas

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Conhecimento dos processos e procedimentos internos da PPSA, manuais, Lei da Partilha, Contrato de

Partilha, Regimento Interno do OPCOM e demais normativos relacionados.

Status Atual: Iniciada.

ATIVIDADE № 06

ELABORAÇÃO DO PAINT 2025

Objetivo: Dar ciência aos órgãos de controle interno e externo das atividades programadas para 2025

Avaliação sumária - Riscos: Comprometimento das atividades de auditoria executadas no exercício seguinte. **Relevância:** Orientar os trabalhos de auditoria e permitir ao CA e ao Órgão de Controle acompanhamento das ações previstas pela Auditoria Interna.

Origem da demanda: Obrigação normativa.

Resultados Esperados: Elaboração do PAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu

encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido

Escopo: Definição das áreas e atividades de acordo com as prioridades institucionais para 2023

Cronograma Estimativo:

Início: 01/09/2024 Término: 30/11/2024 Local: Escritório Central do Rio de Janeiro Tipo de serviço / categoria: Gestão Interna Carga Horária Prevista: 40 homens-horas

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Conhecimento das atividades e processos internos da PPSA, planejamento estratégico e gestão de riscos.

Status Atual: Não iniciada

5. Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional

Nο	Treinamentos	Objetivo	H/I	Н

1	Auditoria,	Ampliar o conhecimento a respeito dos temas Auditoria, Governança e	40	ı
	Governança e	Gestão de riscos com vistas a apoiar a execução regular dos trabalhos		i
	Gestão de riscos	de auditoria e assessoramento da gestão.		i
				i
				i
				1

6. Atividades de Monitoramento das Recomendações

No presente documento de planejamento, foi prevista, para o próximo exercício, uma ação específica para o monitoramento e análise da implementação das recomendações emitidas no relatório de auditoria sobre Gestão da Comercialização.

No exercício de 2023, foram efetivamente analisadas as 30 recomendações sobre Gestão dos Acordos de Individualização da Produção, conforme previsto no PAINT 2023. Estas iniciativas demonstram o esforço empenhado pela Auditoria Interna da PPSA no sentido de zerar o estoque de recomendações não avaliadas, relativas a trabalhos anteriores, mesmo estando com a mesma estrutura de recursos humanos desde a criação da empresa. Ao final de 2024, todas as 140 recomendações emitidas pela Auditoria Interna, desde o início das atividades da Companhia, terão sido avaliadas e classificadas quanto ao seu *status* em relação à implementação. Todavia, em que pese a previsão de ação específica para redução do estoque de recomendações da Auditoria Interna, em 2024, a Audin também irá verificar a implementação de recomendações referentes a trabalhos mais recentes como, por exemplo, as recomendações exaradas no relatório de auditoria de avaliação do processo de implantação do SGPP.

7. Programação de Horas - Auditoria 2024

Descrição	Horas
1 - Total de horas do quadro da Auditoria Interna	2016
1 (Auditor) X 8 (horas/dia) X 252 (dias úteis = 365 – 104 sábados e domingos - 9 feriados)	
2 - Horas previstas para os serviços de auditoria, incluindo levantamentos preliminares,	880
planejamento, execução e relatoria.	
3 – Capacitação e treinamento	40
4 - Horas reservadas ao monitoramento da implementação das recomendações de auditorias	120
anteriores ainda não implementadas	
5 – Gestão e melhoria da qualidade da auditoria interna governamental	32
6 – Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo (TCU , CGU e Sest)	484
7 - Gestão Interna	220
8 – Demandas extraordinárias recebidas pela Audin durante a realização do PAINT	56
9 – Férias (23 dias úteis)	184

Cronograma

Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	НН
01													40
02													40
03													160
04													40
05													560
06													40

Atividade nº 01 - ELABORAÇÃO DO RAINT 2023

Atividade nº 02 - AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA ÀS NORMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

Atividade nº 03 - AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE GESTÃO DA COMERCIALIZAÇÃO

Atividade nº 04 - ELABORAÇÃO DO PARECER DA AUDITORIA INTERNA

Atividade nº 05 - AUDITORIA NO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO − CONTINUAÇÃO

Atividade nº 06 - ELABORAÇÃO DO PAINT 2025

8. Restrições e Riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna

A Auditoria Interna destaca três pontos que podem comprometer o cumprimento do PAINT: limitação da estrutura da Auditoria Interna frente às demandas dos órgãos de controle, às obrigações de gestão interna e ao acompanhamento tempestivo das recomendações emitidas pela CGU e Audin.

Limitação da estrutura da auditoria interna: qualquer imprevisto ou demanda extraordinária impacta na previsão dos trabalhos de toda auditoria interna pois afeta o único recurso disponível. Merece destaque que foram planejadas diversas atividades em paralelo de forma a otimizar ao máximo a gestão do tempo do auditor interno. Por este motivo, a ocorrência de qualquer imprevisto ou demanda extraordinária produzirá impacto em mais de uma atividade concomitantemente

Demandas dos órgãos de controle: a interlocução com órgão de controle pode sofrer uma variação significativa dependendo das ações planejadas por esses órgãos.

No exercício de 2023, a Auditoria Interna foi impactada pela ocorrência desses fatores e estará sujeita a esses fatores, também, no exercício de 2024.

Na confecção deste PAINT a Auditoria Interna, também, adotou uma postura mais conservadora na definição de hh para atendimento às demandas dos órgãos de governança estatutários e dos órgãos de controle externo (TCU e CGU), destinando, sempre que possível, horas para a execução de serviços de auditoria com o objetivo de maximizar a agregação de valor à Companhia e de contribuir com o atingimento dos objetivos institucionais da Entidade.

Quando da realização do PAINT, no tópico auditorias previstas, a Auditoria Interna sempre realizou uma avaliação sumária referente a cada ação de auditoria, onde aponta os riscos associados a cada atividade executada, entretanto, não foi desenvolvida metodologia própria para realizar esse levantamento. A seguir, as ações e os riscos associados:

ATIVIDADE № 01 - ELABORAÇÃO DO RAINT 2023

Avaliação sumária - Riscos: Não atendimento às exigências do Controle Interno. Não monitoramento/acompanhamento das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

ATIVIDADE № 02 - AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA ÀS NORMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

Avaliação sumária - Riscos: As informações apresentadas não estarem atendendo ao disposto na legislação emitida pelo Tribunal de Contas da União.

ATIVIDADE № 03 - AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE GESTÃO DA COMERCIALIZAÇÃO

Avaliação sumária - Riscos: As providências adotadas não atenderem integramente à recomendação emitida.

ATIVIDADE Nº 04 - ELABORAÇÃO DO PARECER DA AUDITORIA INTERNA

Avaliação sumária - Riscos: O Parecer de auditoria não estar em conformidade com a legislação vigente.

ATIVIDADE № 05 -

AUDITORIA NO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO - CONTINUAÇÃO

Avaliação sumária - Riscos: Risco de erros na previsão operacional de produção (risco 7 do gerenciamento de riscos acompanhado pela área de planejamento estratégico da Companhia).

ATIVIDADE № 06 - ELABORAÇÃO DO PAINT 2025 - Dar ciência aos órgãos de controle interno e externo das atividades programadas para 2025.

Avaliação sumária - Riscos: Comprometimento das atividades de auditoria executadas no exercício seguinte.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2023.

Leonardo Cabral de Barros Auditor Interno - CAE da Pré-Sal Petróleo S/A

ANEXO I - Descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

A Pré-Sal Petróleo encontra-se em processo de implantação, diversos aspectos referentes à estruturação organizacional estão sendo implementados. Por essa razão, atualmente, o planejamento institucional é voltado a projetos para construção da estrutura da empresa com suas metas direcionadas a implementação dos mesmos.

Existem três macroprocessos principais, no âmbito da empresa:

- Gestão do Contrato de Partilha
- Gestão da Comercialização
- Gestão dos Acordos de Individualização da Produção

A fase inicial de mapeamento dos processos supramencionados já foi realizada. Neste momento, os mapeamentos dos processos entrarão na fase de atualização. Muitos procedimentos de gestão e de processo foram desenvolvidos, entretanto, parte dos procedimentos de execução estão em desenvolvimento. Todos os mencionados macroprocessos já receberam uma primeira auditoria operacional da Auditoria Interna, onde foram apontados diversos pontos de melhoria. Algumas recomendações já foram implementadas, outras estão pendentes de implementação.

A empresa, também, vem passando por um movimento de automação de seus processos e procedimentos com a implantação do SGPP. Tendo em vista a abrangência e relevância desse movimento e o impacto que pode causar na governança direta da empresa, no que tange a todos os macroprocessos (Gestão dos CPPs, AIPs e Comercialização), a Auditoria Interna iniciou, em 2021, um trabalho de auditoria para avaliar a implantação do referido sistema informatizado de gestão. O trabalho foi exitoso, tendo resultado em nove recomendações fomentando a adoção de providências com vistas à implementação das respectivas oportunidades de melhoria.

A auditoria da Gestão dos Acordos de Individualização da Produção foi realizada nos exercícios de 2017, 2018 e 2019. Gerou 30 recomendações. Em 2023, foram monitoradas todas as 30 recomendações emitidas, além da avaliação do referido processo.

Em 2024, a Audin pretende analisar as providências adotadas em relação às 27 recomendações relativas ao relatório de auditoria sobre a Gestão da Comercialização, e assim, reduzir o estoque das recomendações de exercícios anteriores bem como continuar com a auditoria no processo de

Acompanhamento da Produção que foi identificada, previamente, como o risco 7 (risco de erros na previsão operacional de produção) do gerenciamento de riscos acompanhado pela área de planejamento estratégico da Companhia.

A seguir, apresentamos levantamento de riscos realizado pela Auditoria Interna referente aos três macroprocessos finalísticos da Companhia e os aspectos supramencionados.

Gestão dos Contratos de Partilha da Produção

Impacto = 4

Probabilidade = 2

Risco = Médio

Gestão da Comercialização (Acompanhamento da Produção)

Impacto = 4

Probabilidade = 3

Risco = Alto

Obs: O risco de erros na previsão operacional de produção foi detectado pela área de planejamento estratégico da Companhia, integrando o mapa de riscos corporativo como risco 7.

Gestão dos Acordos de Individualização da Produção

Impacto = 4

Probabilidade = 3

Risco = Alto

	Probabilidade					
5- Muito Alta	5					
4- Alta	4					
3- Média	3					
2- Baixa	2					
1- Muito Baixa	1					
S (10	Impacto	1	2	3	4	5

O levantamento realizado apresenta a probabilidade e o impacto de um evento negativo ocorrer e do projeto não se concretizar caso não seja adotada nenhuma providência, considerando a posição atual do projeto. Sob o ponto de vista da auditoria, consideramos este risco levantado como um risco inerente, pois é derivado das características da própria atividade. Devemos, ainda, considerar outros Componentes do Risco de Auditoria que são apresentados pela seguinte fórmula: Risco Inerente x Risco de Controle x Risco de Detecção = Risco de Auditoria.

O Risco de Controle é a probabilidade de ocorrência de uma deficiência com materialidade sem ser oportunamente evitada ou detectada pelo sistema de controle instituído na empresa. Neste caso, o risco maior se concentra nas atividades, referentes a macroprocessos, que já estão sendo realizadas sem um ambiente de controle plenamente estabelecido. Os principais macroprocessos estão mapeados e estruturados, procedimentos de gestão e processos foram confeccionados, estando pendente a construção de alguns procedimentos de execução.

Para se estimar o risco de controle é preciso conhecer os processos existentes e os controles internos já estabelecidos. Como esses macroprocessos se encontram em fase de estruturação e ajustes serão necessários para atender os novos CPPs, não é possível realizar uma avaliação acerca deste risco. Um trabalho de mapeamento e levantamento prévio é necessário visando obter subsídios para futuramente realizar essa avaliação.

Por fim, temos o Risco de Detecção que é a probabilidade de os procedimentos realizados pelo auditor não detectarem uma deficiência relevante com impacto para a unidade. Como o trabalho realizado é pioneiro não é possível estimar este risco. O auditor vai avaliar, na medida que os trabalhos forem realizados, o risco de detecção e estabelecer novas avaliações de forma a reduzi-lo a um padrão aceitável. Neste momento, a atividade de auditoria realizada é de levantamento, mapeamento e ajustes nos processos e macroprocessos, não há que se falar em risco de detecção nesta fase.